



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 50.915 - FICHA: 1 - RUBRICA: _____

IMÓVEL: Lote de terreno nº 06 (seis), da quadra nº 34 (trinta e quatro), da planta "GERAL", situado no Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Marechal Floriano Peixoto, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 05, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 07, e na linha de fundos medindo 15,00 metros, onde confronta com o lote nº 12, todos da mesma quadra e planta, com a área total de 600,00 m2, contendo uma casa residencial em alvenaria com a área construída de 402,00 m2. Indicação Fiscal: 04.124.72.0354.001.0.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ SERGIO TROMBINI, CPF nº 002.292.969-04 e C.I. RG nº 462.174-PR, industrial, casado com MARIA HAIDEE NASCIMENTO TROMBINI, C.I. RG nº 529.575-PR, dentista, ambos brasileiros, residentes em Curitiba-Pr.

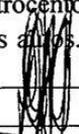
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.678 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

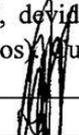
R.1/50.915 - Prot. nº 72.272 de 26/04/2007. **PENHORA:** Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida pelo Cartório da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, datada de 03/04/2007, extraída dos autos nº 000242/2007 de Execução Provisória Sentença, proposta por IVAN XAVIER VIANNA FILHO e JAIR LIMA GEVAERD FILHO contra MARIA HAYDEE NASCIMENTO TROMBINI, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** da **PARTE IDEAL DE 50%** do imóvel da presente matrícula, pertencente a executada. Valor da ação: R\$ 156.665,30 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Funrejus: R\$ 313,33. Custas: R\$ 136,14 (1296 VRC). Ofício nº 263/2007. Dou fé. Guaratuba, 10 de Maio de 2007. (a) _____ Oficial. RF

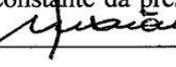
AV.2/50.915 - Prot. nº 78.595 de 20/11/2008 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** A requerimento firmado pela Sra. Eliana das Dores da Silva, em data de 03/12/2008, e consoante cópia autenticada da certidão de casamento sob termo nº 001225, com a averbação de Conversão de Separação Judicial Litigiosa em Divórcio Litigioso, lavrada no 4º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Curitiba-Pr, às folhas 184, do livro nº BA-115, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia; procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** do casal LUIZ SERGIO TROMBINI e MARIA HAIDEE NASCIMENTO TROMBINI, de separados judicialmente para divorciados judicialmente, conforme a averbação de conversão de separação judicial litigiosa em divórcio litigioso que consta no registro, decretada por sentença em 21/05/2004, pelo Dr. Lauro Augusto Fabricio de Melo Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, extraído dos autos 2740/2003, que transitou em julgado em 19/04/2005, sendo que a divorcianda continuou a usar o nome de casada ou seja: **MARIA HAIDEE NASCIMENTO TROMBINI**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Dou fé. Guaratuba, 10 de Dezembro de 2008. (a) _____ Oficial. AGZ

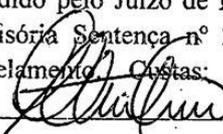
R.3/50.915 - Prot. nº 78.595 de 20/11/2008 - **PARTILHA:** Conforme Formal de Partilha expedido pela MMª. Juíza de direito substituta da 1ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-PR, Dra. Vanessa Bassani, extraído dos autos de Separação Judicial - Partilha de Bens nº 1.259/1.999, em que são requerentes Luiz Sergio Trombini e Maria Haidee Nascimento Trombini, partilha homologada por

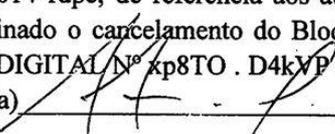
CONTINUA NO VERSO

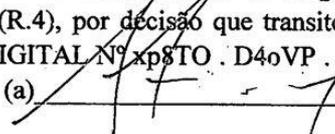
sentença aos 13/03/2008, dado e passado o formal de partilha aos 13/03/2008; procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **PARTILHADO** exclusivamente em favor da requerente virago **MARIA HAIDEE NASCIMENTO TROMBINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.530.029-72, portadora da C.I.RG nº 529.575-PR, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada à Rua Teófilo Soares Gomes, nº 368, Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel na partilha: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). GR-PR ITCMD "inter vivos", excesso de meação, devidamente recolhida anexa aos autos. Custas: R\$ 452,76 (4.312 VRC). Dou fé. Guaratuba, 10 de Dezembro de 2008. (a)  Oficial. AGZ

R.4/50.915 - Prot. nº. 78.596 de 20/11/2008 - **DOAÇÃO**: Conforme Escritura Pública, lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, às folhas nºs 025/026, do livro nº 0987-E, em data de 13/11/2008, a outorgante doadora Maria Haidee Nascimento Trombini, já mencionada, **DOOU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **ELIANA DAS DORES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 982.026.189-91, portadora da C.I.RG nº 3.465.466-SC, brasileira, divorciada, pensionista, residente e domiciliada à Rua Teófilo Soares Gomes, nº 368, Curitiba-PR. Valor estimado: R\$ 204.550,25 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). 1) Consta na escritura: a) A doadora declarou que não é empregadora ou produtora rural, não estando sujeita às Leis da Previdência Social; b) Certidões de feitos ajuizados em nome da doadora expedidas pelos Ofícios Distribuidores competentes; d) **Emitida a DOI pelo tabelionato**. 2) Apresentaram: a) GR-PR ITCMD "doação", devidamente recolhido. b) Funrejus no valor de R\$ 409,10 (quatrocentos e nove reais e dez centavos). Custas: R\$ 452,76 (4.312 VRC). Dou fé. Guaratuba, 10 de Dezembro de 2008. (a)  Oficial. AGZ

AV.5/50.915 - Prot. nº. 78.983 de 17/12/2008. **BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA**: Conforme o ofício nº. 4516/2008, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Vanessa Bassani, extraído dos autos sob nº 1259/1999, datado de 17/12/2008, procede-se a esta averbação para fazer constar o **BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA** do imóvel constante da presente matrícula. Custas: Nihil. Dou fé. Guaratuba, 18 de Dezembro de 2008. (a)  Oficial. CCB.-

AV.6/50.915 - Prot. nº. 85.360 de 13/10/2010 - **Cancelamento de Penhora**: Por Ofício nº 3559/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba, de referência aos autos de Execução Provisória Sentença nº 242/2007, quanto à penhora acima registrada (R.1), fica averbado o seu cancelamento. Custas: R\$ 135,87 (1294 VRC). Guaratuba, 18 de Outubro de 2010. (a)  Oficial. EFC

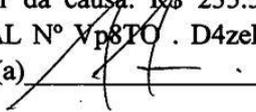
AV.7/50.915 - Prot. nº. 103.661 de 03/11/2014 - **Cancelamento de Bloqueio**: Conforme Ofício 2796/2014 rdpc, de referência aos autos nº 1259/1999, da 1ª Secretaria de Família de Curitiba, foi determinado o cancelamento do Bloqueio de Transferência da AV.5. Custas: R\$ 98,91 (630 VRC). SELO DIGITAL Nº xp8TO . D4kVP . 4Iang, Controle: z0KL1 . QZCj. Guaratuba, 02 de Dezembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). - GFA

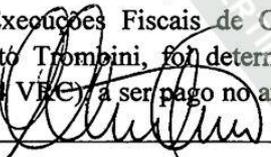
AV.8/50.915 - Prot. nº. 103.661 de 03/11/2014 - **Cancelamento de Registro**: Conforme Ofício 2796/2014 rdpc, de referência aos autos nº 1259/1999, da 1ª Secretaria de Família de Curitiba, foi determinado o cancelamento do Registro da Partilha (R.3) e, conseqüentemente, do Registro da Doação (R.4), por decisão que transitou em julgado em 27/06/2011. Custas: R\$ 98,91 (630 VRC). SELO DIGITAL Nº xp8TO . D4oVP . 442ng, Controle: znKL1 . QSCH. Guaratuba, 02 de Dezembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). - GFA

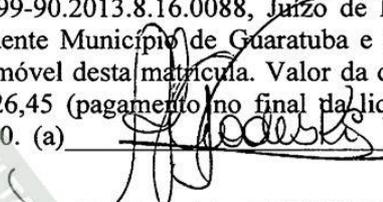
AV.9/50.915 - Prot. nº 104.054 de 03/12/2014 - **Averbação Premonitória (art. 615-A, CPC) - A** requerimento do interessado, fica averbado sobre a matrícula deste imóvel que foi ajuizada a **Ação de Execução de Cobrança** nº 0009105-02.2008.8.16.0001, distribuição nº 6759/2008, perante o Juízo de

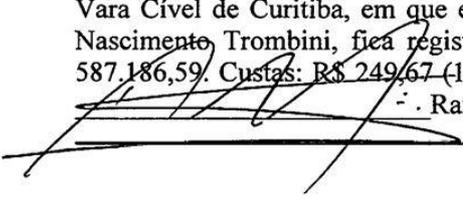
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 50.915 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba, em que é requerente Willian Furman e Marcelo Fernandes Polak e requerido Maria Haydee Nascimento Trombini. Valor da causa: R\$ 235.599,35. Funrejus: R\$ 491,20. Custas: R\$ 203,09 (1294 VRC). SELO DIGITAL Nº Vp8TO . D4zeP . 4fWng, Controle: zsKL1 . QDNW. Guaratuba, 08 de Dezembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.10/50.915 - Prot. nº 104.260 de 17/12/2014 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme ofício nº 7558193, de 28/08/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2008.70.00.022043-8/PR, 3ª Vara Federal Execuções Fiscais de Curitiba, em que é autor Fazenda Nacional e réu Maria Haydee Nascimento Trombini, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC) a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 17 de dezembro de 2014. (a)  Oficial. ACSG

R.11/50.915 - Prot. nº 129.179 de 19/02/2020 - **Penhora** - Conforme ofício nº 385/2020, de 14/02/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 7499-90.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Eliana das Dores da Silva, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.225,68. Custas: R\$ 99,01 (513 VRC). Funrejus: R\$ 26,45 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 216/2020). Guaratuba, 20 de Fevereiro de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.12/50.915 - Prot. nº 130.213 de 21/05/2020 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 05/04/2019, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 9105-02.2008.8.16.0001, Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Willian Furman e executado Espólio de Maria Haydee Nascimento Trombini, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 587.186,59. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: 1.174,37. Guaratuba, 05 de junho de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA

50.915